



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais Senado Federal
A Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 495/ Pres.LJM/2019
Assunto: Moção de Apoio.

Em 22/11/19
Junto-se ao processado do
PL nº 3204, de 2019.

São Sebastião do Paraíso, 18 de setembro de 2019.

Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Senhor Senador,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, atendendo requerimento da vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, devidamente aprovado pelo plenário em reunião ordinária realizada dia 16, envia-lhe esta **MOÇÃO DE APOIO** pelo brilhante Projeto de Lei apresentado por Vossa Excelência ao Senado Federal que “Dispõe sobre o exercício da Fisioterapia”.

Esta Casa Legislativa muito se alegra com essa propositura, tendo em vista o quão importante é a atuação do fisioterapeuta, profissional que trabalha para proporcionar uma melhor qualidade de vida ao paciente no processo de reabilitação.

A atualização da legislação, que trata sobre o exercício da profissão, muito representa aos profissionais, que, há 50 anos, foi reconhecida legalmente e agora, por intermédio de Vossa Excelência, a classe conquista essa mais nova vitória.

Diante do exposto, reiteramos nosso apoio e, certos de um trabalho pautado no bem e em favor de todos, elevamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VEREADOR LUISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SENADOR RODRIGO PACHECO
SENADO FEDERAL ANEXO 2, ALA TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 24 –
PRAÇA DOS TRÊS PODERES
70165-900 - BRASÍLIA-DF

C/C – SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO SENADO
SENADO FEDERAL ANEXO 2, ALA AFONSO ARINOS, GABINETE 10
PRAÇA DOS TRÊS PODERES
70165-900 - BRASÍLIA-DF